ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 50ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Sandro da Hermínio que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 121. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da 49ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, na ausência momentânea do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício SEGOV nº 350/2021** de 10/11/2021. Encaminhando as Leis nº 3.988, 3.988 e 3.989/2021, sancionadas pelo Prefeito. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador José Domingos. Ementa: Dispõe sobre a proibição da cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis ou de qualquer outro material não poluente no âmbito do Município de Itaguaí dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores e da Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Itaguaí dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 631/2021** de 09/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito

Municipal. Comunicando que o Legislativo manteve o Veto integral ao projeto de Lei nº 3.966/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 632/2021** de 09/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.988, 3.989 e 3.990/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 633/2021** de 09/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.981, 3.982 e 3.983/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. O Vereador Sandro da Hermínio solicitou a votação das Indicações em bloco. O Sr. Presidente colocou os pedidos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. **Requerimento nº 136/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Valter Azevedo. (a) Vinicius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 137/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Luciano Rodrigues. (a) Vinicius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 138/2021:** Moção de congratulações e elogios à Srta. Andressa Vitória da Silva Souza. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 139/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Adahyl de Souza Oliveira. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 140/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Carlus Wesley Baltazar da Nóbrega Pinheiro. (a) Jocimar do Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 704/2021:** Solicitando operação tapa-buracos, recapeamento do asfalto e pintura sinalizadora das lombadas por toda a extensão da Av. Ayrton Senna (Reta), Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 705/2021:** Solicitando iluminação pública com manutenção e substituição de lâmpadas queimadas na Av. Ayrton Senna (Reta), Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 706/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública da Rua México, Bairro Jardim América. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 707/2021:** Solicitando a colocação da tampa do bueiro na Rua 6 de Novembro - Gleba

B, Bairro Chaperó. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 708/2021:** Solicitando reparo no asfalto e limpeza do bueiro na Rua Paraguai, em frente ao nº 11, lote 29, no Bairro Jardim América. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 709/2021:** Solicitando reparo de tapa-buraco na Rua João da Silva Carvalho, em frente ao nº 48 (rua atrás do Guanabara). (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 710/2021:** Solicitando reparo e manutenção de buraco na Rua Camélias, Bairro Chaperó. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 711/2021:** Solicitando a limpeza de toda a extensão do valão da Reta, que abrange os Bairros Monte Serrat e Jardim América. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 712/2021:** Solicitando reparo do asfalto no início da Estrada do Mazomba, Bairro Leandro. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 713/2021:** Solicitando que seja realizado tapa-buraco com patrolamento e colocação de bica corrida por toda a extensão da Rua T, Bairro Jardim Weda. (a) Jocimar do Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 714/2021:** Solicitando que seja realizado tapa-buraco com patrolamento e colocação de bica corrida por toda a extensão da Rua São Sebastião, Bairro Raiz da Serra. (a) Jocimar do Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 715/2021:** Solicitando reparo na iluminação pública da Rua Alcebíades da Rocha, esquina com a Av. Beira Mar, Bairro Coroa Grande. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 716/2021:** Solicitando reparo na iluminação pública da Av. Beira Mar, em frente ao nº 2.061, Bairro Coroa Grande. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implementar a obrigatoriedade das farmácias privadas e públicas localizadas no âmbito de Itaguaí a manter em suas dependências postos de coleta para o descarte de medicamentos e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 19 de outubro de 2021. (aa) Vinícius Alves de

Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Ementa: Cria o Programa de Defesa Pessoal às mulheres no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 26 de outubro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa e Direito dos Animais:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Itaguaí na forma que menciona. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. A Comissão de Defesa e Direito dos Animais, após analisar a matéria, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 21 de outubro de 2021. (aa) Alecsandro Alves de Azevedo, Fabiano José Nunes, Vinícius Alves de Moura Brito. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Dispõe sobre a criação do "Programa Odonto Móvel" e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, José Domingos do Rozário, Fabio Luis da Silva Rocha. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar do Nascimento. Ementa: Estabelece parâmetros, diretrizes, referências, objetivos e metas a serem buscadas quando da instituição de uma política pública municipal para entrega de remédios diretamente à residência no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, José Domingos do Rozário, Fabio Luis da Silva Rocha. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª

Discussão. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.992:** Ementa: Ementa: Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, junto aos setores circulantes da Biblioteca Municipal, serviço de envio domiciliar de livros aos deficientes físicos com capacidade de locomoção reduzida. §1º Os deficientes físicos beneficiados desse serviço deverão ser cadastrados anualmente junto às Bibliotecas Municipais, mediante comprovante médico de sua reduzida capacidade de locomoção. §2º A solicitação poderá ser feita por via telefônica ou e-mail. Art. 2º A entrega dos volumes solicitados poderá ser feita por funcionário das Bibliotecas Municipais ou por via postal. Art. 3º A utilização do serviço estará sujeita às normas dos serviços das respectivas Bibliotecas. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.993:** Ementa: Altera o nome da Rua Theodora Salomão Pereira, que passa a ser denominada Rua Jefferson Scarton Padela, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua Theodora Salomão Pereira localizada no bairro de Monte Serrat em Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente rua Jefferson Scarton Padela. Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Jocimar do Nascimento. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.994:** Ementa: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver o Programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de ações preventivas na rede municipal de ensino, visando combater a depressão e o suicídio entre crianças e adolescentes. Art. 2º Os professores deverão ser instruídos por psicólogos disponibilizados pela Secretaria de Assistência

Social sobre o assunto, para lidar adequadamente com o tema. Parágrafo único. Para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, as unidades escolares poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação e conscientização. Art. 3º Caberá às unidades escolares promover encontros e palestras com as famílias para inseri-las no debate. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.991:** Ementa: Altera o nome da Quadra Municipal de Itaguaí para Quadra Elsio Sebastião de Oliveira – Bulinho. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o nome da Quadra Municipal de Itaguaí, situada na Rua Coronel Freitas, 284 - Centro, para Quadra Elsio Sebastião de Oliveira – Bulinho. Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereadores Gilberto Torres, Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/11/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de novembro, no horário regimental, às 10 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário